



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 259/74

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí no uso de suas atribuições que são conferidas / por lei,

= R E S O L V E =

Artigo 1º - Fica reduzida no valor de cr\$ 25.000,00 (vin / te e cinco mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.3.0.0.0

Equipamentos e Instalações

Veículos

Artigo 2º - Com a redução acima indicada, fica suplemen / tada a seguinte dotação:

TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST. E PREV. SOCIAL

3.2.3.1.0.0

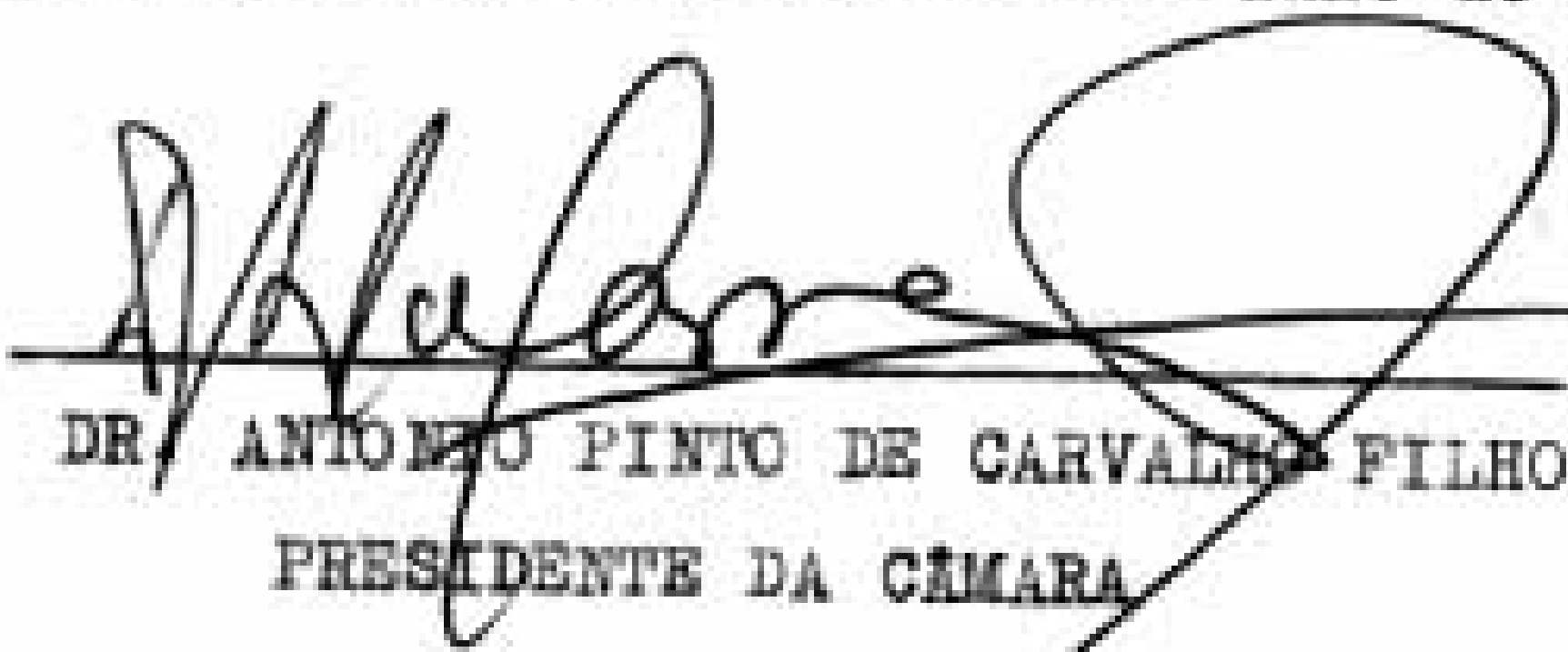
Transferências Correntes

Inativos

01.00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jacareí em 28 de Junho de 1974.


DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA